



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## PROJETO DE LEI 78/2021.

REGISTRADO

25/10/2021

Sérgio Muelin Rodrigues de Castro  
1º SECRETÁRIO

APROVADO

Em 04/11/2021

Manoel Rodrigues  
Presidente

CONCEDE UMA PLACA DE HOMENAGEM AO SENHOR VILMAR DE ÁVILA DE OLIVEIRA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE PIRATINIENSE AO LONGO DOS SEUS 19 ANOS DE TRABALHO.

**MÁRCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - É concedido uma placa de homenagem ao Senhor Vilmar de Ávila de Oliveira pelos relevantes serviços prestados a comunidade Piratiniense ao longo dos seus 19 anos de trabalho.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2021

AUTOR DO PROJETO

*Jose Auri Soares*  
**JOSE AURI SOARES**  
VEREADOR PT

Câmara Municipal de Piratini/RS

**RECEBIDO**

22 OUT 2021

*Tatiana Oliveira da Silva*  
Tatiana Oliveira da Silva  
DIRETORA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

POR  
UNANIMIDADE





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

Vilmar de Ávila de Oliveira, natural do Primeiro de Piratini, localidade Rodeio Velho. Pais João de Deus Ulguim de Oliveira e Eva de Ávila de Oliveira, esposa Aniele Rosa Garcia, filha Ana Luiza Garcia de Oliveira, estudou na Escola Municipal José Anchieta e Escola Ponche Verde. Antes de abrir a barbearia, trabalhou na empresa Agape no município de Canguçu, ISagro e Panificadora Piratiniense.

No ano de 2002, entre os meses de março e maio, fez o curso de barbeiro na cidade de Pelotas, na data do dia 10 de abril de 2002 abriu a sua Barbearia, onde ao longo dos seus 19 anos de profissão vem atendendo diariamente a comunidade Piratiniense.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

Em plenário.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
ASSESSORIA JURÍDICA  
Fone: (53) 3257-3125

## 2.2. Da Tramitação e Votação

Preliminarmente, a propositura deverá ser submetida ao crivo da Comissão Permanente Geral de Pareceres da Câmara Municipal.

Após a emissão do parecer na forma regimental e a posterior inclusão na ordem do dia, a propositura deverá ser votada em **turno único** de discussão e votação.

O *quórum* para aprovação será por **maioria simples**, através de processo de **votação nominal**, em conformidade com o artigo 37, §1º, do Regimento Interno.

## III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Assessoria Jurídica opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, por não vislumbrar nenhum vício de constitucionalidade ou legalidade que obste a sua normal tramitação.

Importante salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer da Comissão Geral de Pareceres, porquanto essa é composta pelos representantes do povo e constitui-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, s.m.j. da Comissão Geral de Pareceres e do Plenário desta Casa Legislativa.

Piratini-RS, 03 de novembro de 2021

  
Câmara Municipal de Piratini/RS  
**Fábio Meireles de Moraes**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 44 933



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
ASSESSORIA JURÍDICA  
Fone: (53) 3257-3125

**Parecer Jurídico nº. 91/2021**

**Referência:** Projeto de Lei nº: 78/2021

**Autoria:** Legislativo Municipal – José Auri Soares – Vereador do PT

**Ementa:**

CONCEDE UMA PLACA DE HOMENAGEM AO SENHOR VILMAR DE ÁVILA DE OLIVEIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE PIRATINIENSE AO LONGO DE SEUS 19 ANOS DE TRABALHO.

## I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 78/2021, de 25 de outubro de 2021, de autoria do Legislativo Municipal – Vereador José Auri Soares, que objetiva conceder uma Placa de Homenagem ao senhor Vilmar de Ávila de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a comunidade piratiniense ao longo de seus 19 anos de trabalho.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

## II – ANÁLISE JURÍDICA

### 2.1. Da Competência e Iniciativa

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, I da Constituição da República.

Trata-se de proposição de iniciativa geral ou concorrente, conforme dispõe o art.61, *caput*, da Constituição da República e art. 44, da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, a Assessoria Jurídica *OPINA*, favorável a tramitação do projeto de lei em comento, desde que observados os procedimentos legais e regimentais vigentes.

  
Câmara Municipal de Piratini/RS  
**Fábio Meireles de Moraes**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 44 933



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

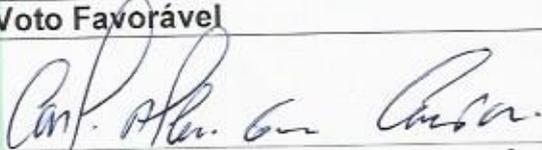
Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### COMISSÃO DE PARECERES

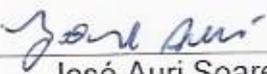
Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N° 78/2021.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N°78/2021, que – “CONCEDE UMA PLACA DE HOMENAGEM AO SENHOR VILMAR DE ÁVILA DE OLIVEIRA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE PIRATINIENSE AO LONGO DOS SEUS 19 ANOS DE TRABALHO.”

Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Carlos Alberto Gomes Caetano- Membro da Comissão  
Vereador do PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

José Auri Soares – Membro da Comissão  
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Miriam Buchweitz de Ávila– Membro da Comissão  
Vereadora do MDB

Piratini, 03 de novembro de 2021.

